

## COMUNICADO EXTRAORDINÁRIO

**ATENÇÃO!** Estas são medidas de controle contra a proliferação do novo coronavírus (SARS-COV-2/COVID19) e foram baseadas nas últimas condutas tomadas pelas Autoridades Governamentais, **CONSIDERANDO** o crescimento dos casos SUSPEITOS e CONFIRMADOS e com o surgimento da transmissão LOCAL e COMUNITÁRIA.

Em atendimento ao Decreto nº33.510 (Situação de Emergência em Saúde) anunciado pelo Governo do Estado do Ceará, assim como em atenção ao Decreto nº 08/2020 da Prefeitura Municipal de Quixadá, o HMJMJ resolve tomar as medidas seguintes com o objetivo de alinhar as ações, preservar seus pacientes e colaboradores, tendo como intuito principal reduzir a velocidade da transmissão do vírus.

## NO PERÍDO DE <u>17/03/2020</u> A <u>31/03/2020</u> FICAM ADOTADAS AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS:

- 1- Ficam SUSPENSAS as VISITAS a todos os pacientes, (SUS/CONVENIOS/PARTICULARES), exceto com ordem formal do SERVIÇO SOCIAL /COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM;
- 2- Estão SUSPENSAS visitas e/ou a circulação no interior das dependências hospitalares de REPRESENTANTES LABORATORIAIS e ESTAGIÁRIOS SUPERVISIONADOS.
- 3- Fica **LIMITADA** a permanência dos **ACOMPANHANTES** que deverão seguir a seguinte ordem por **CLINICA**:

## **CENTRO OBSTÉTRICO**

- Consulta de Urgência e Emergência um acompanhante por paciente;
- Consultas Eletivas Somente o Paciente.

## ALOJ. CONUNTO

- Partos NORMAIS Permanência das primeiras 6 horas;
- Partos CESAREANAS Permanência das primeiras 12horas.

Sociedade Quixadaense de Proteção de Assistência à Maternidade e à Infância Hospital Maternidade Jesus Maria José Av. Francisco Almeida Pinheiro, 2268 63902-125 Quixadá Ce 88 3412-0681 07.718.372/0001-05 www.hmjmj.com.br

Rosiley Copes Geral

Rosiley Copes GERAL

DIRETORA GERAL

CRA-CE: 10752